

A Senhora

Bruna Duarte Martins

Controladora Geral do Município

Imbituba/SC

REQUERIMENTO N.º 05/2019

“REQUER à Controladora Geral do Município, Senhora Bruna Duarte Martins, que apresente a esta Casa uma Lista de todos os Conselhos Municipais instituídos por lei, assim como seus representantes, nominata dos dirigentes de cada conselho (presidente, vice presidente, secretário), calendário de reuniões e mandato dos respectivos conselheiros”.

MICHELDA DA SILVA FREITAS (PSDB), vereadora do município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvir o soberano plenário, REQUER a Controladora Geral do Município, Senhora Bruna Duarte Martins, que apresente uma lista de todos os Conselhos Municipais instituídos por lei, assim como seus representantes, nominata dos dirigentes de cada conselho (presidente, vice presidente, secretário), calendário de reuniões e mandato dos respectivos conselheiros.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhora Controladora Geral do Município.

Os Conselhos Municipais são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas.

Existem vários conselhos no Município, cada um trata de uma área diferente do interesse público como: Educação, Saúde, Infância e Juventude, Direito da Mulher, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente entre outros.

As atribuições e funções dos conselhos podem variar de acordo com a área que atuam, eles propõem, fiscalizam, controlam e deliberam de acordo com seu regimento, sendo eles espaço permanente de debate de políticas públicas.

De acordo com a Lei Complementar Municipal n. 4800/2017, compete à Unidade Central do Sistema de Controle Interno prestar as informações ora requeridas, conforme dispõe seus artigos 14 e 15, vejamos:

Art. 14. A Estrutura Organizacional Básica do Governo Municipal compõe-se dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO:

[...]

c) Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UCSCI;

[...]

Art. 16. À Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UCSCI compete:

XIV- Apoio ao controle social, seja o exercício individualmente por qualquer cidadão ou por um grupo de pessoas, oferecendo suporte estrutural e de infraestrutura para o pleno funcionamento dos Conselhos | Municipais no seu papel de fortalecimento da participação democrática na formulação e implantação de políticas públicas.

Desta forma, tendo em vista as inúmeras informações de que está ocorrendo irregulares nas reuniões e representações, trazendo prejuízos a toda sociedade.

Assim, necessário se faz a aprovação do requerimento para obtenção das informações solicitadas, a fim de cumprir com o papel fiscalizador do Poder Legislativo.

Certa da compreensão de todos, peço a Vossas Excelências pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

MICHELA DA SILVA FREITAS

Vereadora Proponente